



**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMI 001/2026
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Acordo de Empréstimo: 9519-BR, firmado entre o Estado e o Banco Mundial em 13/08/2024.

Contratação: consultoria especializada para elaboração de “*Estudos e serviços técnicos acerca de alternativas de soluções para redução de risco à inundação nas bacias dos rios Benevente e Novo: Municípios de Alfredo Chaves e Iconha*”.

Número de referência: BR-AGERH-ES-329978-CS-QCBS

1. O Estado do Espírito Santo, recebeu um financiamento do Banco Mundial para os custos da implantação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, para a elaboração do “*Estudos e serviços técnicos acerca de alternativas de soluções para redução de risco à inundação nas bacias dos rios Benevente e Novo: Municípios de Alfredo Chaves e Iconha*”.
2. Os serviços de consultoria ("Serviços") visam a proposição de soluções de intervenções que reduzam a ocorrência de inundações. As soluções deverão ser quantitativamente avaliadas quanto a esse efeito por meio de modelagem hidrológica e hidrodinâmica, incorporando o efeito previsto de mudanças climáticas e avaliando os potenciais impactos das soluções propostas a jusante das áreas urbanas de interesse. Recomenda-se a combinação de soluções “verdes” e “cinzas”, a montante e nos trechos urbanos das áreas de interesse. O prazo de execução dos serviços é de 18 (dezoito) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e demais informações podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/comprasaguas2>
3. A SEAMA, através da Comissão Especial de Licitação 1, convida empresas elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços referenciados. Os interessados deverão apresentar informações que demonstrem qualificações e experiência (sem ordem de prioridade): Execução de estudos hidrológicos e/ou modelagem hidrológica chuva-vazão. Estudos de efeitos de mudanças climáticas. Experiência na execução de modelagem hidrodinâmica aplicada a trechos fluviais urbanos. Simulação de eventos extremos. Avaliação de intervenções para redução de riscos a inundação. Experiência em atividades de comunicação e mobilização de atores para processos participativos. Uso de soluções baseadas na natureza para redução de cheias. Entre



as soluções baseadas na natureza, devem ser selecionadas aquelas que possam ter efeito na redução das inundações a partir das análises via simulação com a modelagem, tais como reflorestamento e áreas naturalmente inundáveis.

4. Para formação da “lista curta” serão avaliados os seguintes aspectos quanto a qualificação e experiência das consultoras candidatas:
 - Principal área de atuação, tempo na atividade, capacidade técnica, estrutura gerencial;
 - Experiências relevantes relacionadas ao escopo da contratação. Informar a data de conclusão dos trabalhos;
 - Clientes relevantes.
5. Chama-se a atenção dos interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
6. Os Consultores podem se associar a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados. O Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), previsto no Regulamento de Aquisições.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, **até às 16h do dia 23 de julho de 2026**, pelo endereço eletrônico cell1.ugp@seama.es.gov.br ou via postal ou entregues na sede da SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530. O documento de envio da Manifestação de Interesse deverá trazer o endereço, CNPJ, nome e e-mail do representante legal da empresa e/ou consórcio. Em se tratando de consórcio, indicar a empresa líder e a nacionalidade.

Vitória/ES, 06 de julho de 2026.

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 06/07/2026 14:18:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 14:18:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AÍRA FRANCISCA DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GEAPRO - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4NMQQF>